



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.816, de 02 de janeiro de 2.025.

AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A CONDUZIREM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores públicos municipais especificados conduzirem veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de suas habilitações, sendo:

Servidor	Nº Carteira de Habilitação	Categoria
ALEX RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES	05169316789	AE
RUI RAFAEL REZENDE	05633008007	AB
MARCELO PINTO	04064093007	AB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMENTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete